

**MODIFICAÇÃO DA NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL E SUA
CORRESPONDENTE TARIFA EXTERNA COMUM**

TENDO EM VISTA: O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, as Decisões Nº 07/94, 22/94, 31/04 e 37/07 do Conselho do Mercado Comum e a Resolução Nº 70/06 do Grupo Mercado Comum;

CONSIDERANDO:

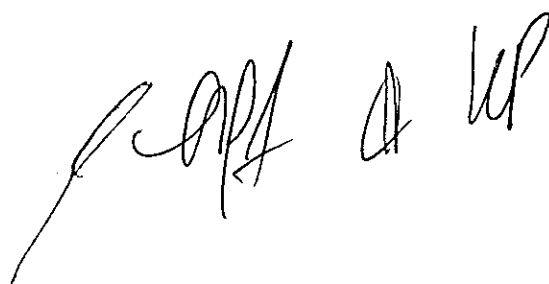
Que se faz necessário ajustar a Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum, instrumentos essenciais da União Aduaneira,

**O GRUPO MERCADO COMUM
RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a "Modificação da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum", em suas versões em espanhol e português, que constam como anexo e fazem parte da presente Resolução.

Art. 2º – As modificações da Nomenclatura Comum do MERCOSUL e sua correspondente Tarifa Externa Comum aprovadas pela presente Resolução terão vigência a partir de 01/IV/2009, devendo os Estados Partes assegurar sua incorporação a seus respectivos ordenamentos jurídicos internos antes dessa data.

LXXIV GMC – Brasília, 28/XI/08

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized name or set of initials, located at the bottom right of the page.

ANEXO

SITUAÇÃO ATUAL			MODIFICAÇÃO APROVADA		
NCM	DESCRIÇÃO	TEC %	NCM	DESCRIÇÃO	TEC %
2931.00.3	Compostos organofosforados, exceto os produtos do item 2931.00.7		2931.00.3	Compostos organofosforados mencionados a seguir: ácido clodrônico e seu sal dissódico; ácido fosfonometiliminodiacético; ácido trimetilfosfônico; difenilfosfonato(4,4'-bis((dimetoxifosfinil)metil)difenila); etefon; etidronato dissódico; glifosato e seu sal de monoisopropilamina; fotemustina; glufosinato de amônio; hidrogenofosfonato de bis(2-etilexilo); triclofon	
2931.00.39	Outros	12	2931.00.39 2931.00.79	SUPRIMIDO Outros	12
2933.59.4	Cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) e funções álcool, éter ou ambas, mas não contém halogênios nem enxofre em ligação covalente		2933.59.4	Cuja estrutura contém um ciclo pirimidina (hidrogenado ou não) e funções álcool, éter ou ambas, mas não contém halogênios em ligação covalente nem enxofre	
6403.51.10	Com sola de madeira, desprovidos de palmilhas e de biqueira protetora de metal	35	6403.51.10	Com sola de madeira e desprovidos de palmilhas	35
6403.59.10	Com sola de madeira, desprovidos de palmilhas e de biqueira protetora de metal	35	6403.59.10	Com sola de madeira e desprovidos de palmilhas	35
6403.91.10	Com sola de madeira, desprovidos de palmilhas e de biqueira protetora de metal	35	6403.91.10	Com sola de madeira e desprovidos de palmilhas	35
6403.99.10	Com sola de madeira, desprovidos de palmilhas e de biqueira protetora de metal	35	6403.99.10	Com sola de madeira e desprovidos de palmilhas	35